

**M.I. Senhor Presidente da Câmara Municipal
de Porto Moniz
- Ex.mo Senhor Emanuel Câmara**

Anexo II

**Apresentação de proposta de preço ao procedimento de ajuste direto para
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO TÉCNICO NA ÁREA DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

1 - António Miguel Ferreira Ribeirinho, titular do Cartão de Cidadão n.º 10321006 7 zy3, residente em Rua da Estação, n.º 94, 2445-287 Pataias, na qualidade de representante legal da **Empresa RH – Consulting, Unipessoal, Ld.ª, Rua da Estação n.º 94 – 2445-287 Pataias, com o NIPC n.º 514 631 481**, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do objeto de concurso de Ajuste direto para **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO TÉCNICO NA ÁREA DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** a que se refere o V. convite datado de 13 de dezembro de 2017, enviado em conjunto com o respetivo Caderno de Encargos, obriga-se a celebrar contrato em conformidade com aqueles documentos e demais anexos, pelo prazo de um ano, renovável automaticamente, por igual período, até ao máximo de uma renovação, salvo denúncia de qualquer das partes, comunicada por escrito, e a prestar o serviço correspondente ao previsto naquele caderno de encargos em conformidade com as condições dos termos de referência do procedimento concursal vertente, pelo preço global de 36.000€ (trinta e seis mil euros) por cada ano em que o contrato vigore, que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado.

À quantia supra referida acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, ou seja 22%, o que corresponde ao valor de 7.920€ (sete mil, novecentos e vinte euros) de IVA por cada ano em que o contrato vigore.

2 - O conteúdo dos trabalhos a realizar no âmbito da presente proposta é o seguinte:

Quanto à área de Gestão de Recursos Humanos propriamente dita

- Apoio telefónico e por e-mail na área de Recursos Humanos (SIADAP; Carreiras; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; Poder Disciplinar; Mobilidade; Gestão Administrativa de Pessoal; Mapa de Pessoal; Processamento de Remunerações; Trabalho Extraordinário (suplementar); Ajudas de custo; Abono para Falhas; Tolerâncias de Ponto; Férias, faltas e licenças; e acerca da aplicação de toda a legislação aplicável à área dos Recursos Humanos que venha a ser publicada durante o ano de 2018). Este apoio será materializado através da consulta, por parte dos Serviços dessa CPM e Juntas de Freguesia, sempre que tal se revele necessário, quer através da colocação de dúvidas por escrito (via e-mail) quer através de contacto telefónico;
- Preparação de despachos e de documentos relativos à Gestão dos Recursos Humanos, designadamente os relativos a: afetação de pessoal; mobilidade interna; acumulação de funções; horários; racionalização de recursos; tolerâncias de ponto e audiências prévias no âmbito de processos que corram pelos serviços;